República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 20 de Março de 2018.

INDICAÇÃO Nº 105/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência mais uma vez, que analise a possibilidade de realizar a manutenção da Av. Coleiras, que se encontra tão intransitável que os veículos sobem no canteiro central, para poder passar e acabam destruindo o mesmo, que também já se encontra em estado lastimável.

Justificativa: Por solicitação da comunidade.

Cordialmente,

APROVADO
EM Única Votação
26/03/2018
Presidente
Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 26/03/2018
1º Secretário

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br